PROJETO DE LEI

AUTORIA:
Vereador Matheus Silva Santana

EMENTA:
Denomina-se de: Trav. Antônia Simplício.
A Trav. sem denominação S2Q05 CÓD. LOG 14. Bairro: Fazenda velha.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º **Denomina-se de: Trav. Antônia Simplício.**
A Trav. sem denominação S2Q05 CÓD. LOG 14. Bairro: Fazenda velha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 21 de julho de 2025.

Matheus Silva Santana
PARLAMENTAR